

Raimundo Carvalho foi denunciado pelo aumento constante nos gastos para aquisição de paralelepípedos, mesmo sem a realização de calçamentos no município e sempre com a mesma empresa contratada.

06/11/2014

Na sessão desta quarta-feira (05/11), o Tribunal de Contas dos Municípios multou o prefeito de Mairi, Raimundo de Almeida Carvalho, em R\$ 5 mil por ter considerado procedente a denúncia formulada pelo vereador Roque Nilson Ferreira Carneiro, que apontou o cometimento de irregularidades na aquisição de paralelepípedos desde o início da gestão do denunciado e que, apesar dos processos de pagamento, nenhuma obra de calçamento foi realizada, nem possuiria o município área capaz de estocar o total do material adquirido.

A Assessoria Jurídica do TCM apurou que, sempre com a mesma empresa contratada, a despesa com aquisição de paralelepípedos vem aumentando constantemente, tendo em vista que, no ano 2012, foi registrado o pagamento de R\$ 6.241,00 e em 2013 o montante de R\$ 78.182,50, correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 750% do valor investido no primeiro ano. Em 2014, apenas nos seis primeiros meses, o total empregado na aquisição do material foi de R\$ 54.000,00.

Cabe recurso da decisão.